



Nota da Presidência da CNBB

Em defesa da vida e da dignidade humana

“O direito à vida é o primeiro e fundamental de todos os direitos humanos.”

(Compêndio da Doutrina Social da Igreja, n. 155)

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) reafirma sua posição inabalável em defesa da vida humana em todas as suas etapas — desde a concepção até o seu fim natural. A vida é dom sagrado de Deus e fundamento de todos os demais direitos.

Já ao final do dia na última sexta-feira, dia 17 de outubro, duas decisões judiciais suscitaram legítima preocupação e reflexão ética em todo o país. A primeira, relacionada às ADPFs 989 e 1207, tratou da possibilidade de enfermeiros e técnicos de enfermagem realizarem procedimentos de abortamento, nas hipóteses previstas em lei, mediante administração de fármacos abortivos.

A CNBB manifesta seu apreço pela sensibilidade e compromisso com a vida que sempre marcaram a vocação dos profissionais da enfermagem. Cuidar é a essência dessa nobre profissão, e transformar o cuidado em instrumento de eliminação da vida inocente contraria o sentido profundo da missão de quem promove saúde. Nesse contexto, a imediata decisão do Supremo Tribunal Federal, que de pronto – ao longo do final de semana - formou maioria no plenário virtual para derrubar a liminar que permitia tal prática, é um passo importante em defesa da ética profissional, da segurança jurídica e do respeito à vida humana.

Por outro lado, a CNBB também acompanha com atenção o processo da ADPF 442, que propõe a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação. Em um processo guiado por inexplicável e inédita rotina regimental, que finda por inclusive não dar oportunidade às manifestações das partes até o presente momento, após a manifestação do mencionado voto, o pedido de retirada de pauta suspendeu o julgamento por tempo indeterminado, o que abre finalmente um necessário espaço para o diálogo social e jurídico mais amplo. Esta suspensão deve ser vista como oportunidade para o país refletir com serenidade e profundidade sobre o valor inalienável da vida humana e sobre os limites éticos das decisões que envolvem sua tutela, de modo a permitir que os pronunciamentos das entidades e julgadores ganhem necessária transparência e publicidade.





A CNBB recorda que a questão do aborto não pode ser reduzida a um problema de saúde pública ou de política criminal, pois envolve o princípio maior da dignidade humana. Se se trata de saúde, mais urgente é proteger os mais vulneráveis — e o primeiro deles é o nascituro. A verdadeira saúde pública é aquela que salvaguarda todas as vidas e não opta pela morte dos mais inocentes.

Inspirados pelo magistério da Igreja e pela Doutrina Social, reiteramos que mulheres e crianças merecem igual amparo e proteção, especialmente em situações de sofrimento e vulnerabilidade. A defesa da vida exige políticas públicas eficazes de prevenção, acolhimento e cuidado integral, e não a ampliação de práticas que eliminem a vida antes mesmo de nascer.

A CNBB conclama todos os fiéis e pessoas de boa vontade a permanecerem vigilantes e em oração, pedindo a Deus que ilumine as consciências e inspire as instituições da sociedade brasileira a tomarem sempre decisões em favor da vida, da justiça e da dignidade humana.

Brasília – DF, 21 de outubro de 2025

Dom Jaime Cardeal Spengler

Arcebispo da Arquidiocese de Porto Alegre - RS
Presidente da CNBB

Dom João Justino de Medeiros Silva

Arcebispo da Arquidiocese de Goiânia - GO
1º Vice-Presidente da CNBB

Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa

Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife - PE
2º Vice-Presidente da CNBB

Dom Ricardo Hoepers

Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Brasília – DF
Secretário-Geral da CNBB

